



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Autor: Vereador Horácio Pereira)

REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ACERCA DA AQUISIÇÃO, CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E LASTRO CONTRATUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VIGENTE PARA TAIS ITENS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

REQUEIRO do Executivo Municipal às seguintes informações:

1- Relação completa e detalhada de todos os materiais esportivos adquiridos, recebidos, distribuídos ou utilizados pela Secretaria Municipal de Esportes no período compreendido entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2025, contendo, no mínimo:

Descrição do item;

Quantidade adquirida;

Valor unitário;

Valor total;

Data da aquisição;

Fornecedor;

Número da nota fiscal;

Número do empenho;

Número da ordem de compra ou autorização de fornecimento;

E destinação final dos materiais.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

2- Informar, de forma individualizada por aquisição, qual foi o fundamento legal e administrativo utilizado para respaldar a compra ou fornecimento dos materiais esportivos no referido período, especialmente diante da informação de que não havia procedimento licitatório vigente para tais itens.

3- Encaminhar cópia integral dos seguintes documentos relacionados às aquisições de materiais esportivos realizadas entre julho e dezembro de 2025:

Processos administrativos de compra;

Solicitações internas de aquisição;

Pareceres técnicos ou jurídicos, se houver;

Autorizações de despesa;

Notas de empenho;

Ordens de fornecimento;

Contratos, aditivos ou instrumentos equivalentes;

Atas de registro de preços eventualmente utilizadas;

Dispensas ou inexigibilidades, caso tenham ocorrido;

E respectivas notas fiscais.

4- Informar se houve, no referido período, utilização de:

Saldo contratual remanescente de contrato anterior;

Adesão à ata de registro de preços de outro órgão;

Dispensa de licitação;

Compra direta;

Ou qualquer outro mecanismo administrativo para suprir a ausência de licitação vigente, esclarecendo-se, em cada caso, quem autorizou, com base em qual processo e qual a justificativa administrativa apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

5- Encaminhar relatório ou demonstrativo de entrada e saída de almoxarifado/estoque referente a todos os materiais esportivos movimentados no período, contendo:

Data de entrada;

Quantidade recebida;

Data de saída;

Quantidade distribuída;

Unidade, projeto, escolinha, evento ou setor destinatário;

E identificação do servidor responsável pelo recebimento e entrega.

6- Informar quais materiais esportivos foram destinados a:

Escolinhas esportivas;

Projetos sociais;

Campeonatos;

Treinamentos;

Eventos esportivos;

Unidades esportivas do município;

Ou outras ações promovidas pela Secretaria,

Indicando-se a quantidade distribuída, local de entrega, data e responsável pelo recebimento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à regularidade das aquisições públicas, à correta aplicação dos recursos públicos e à transparência na gestão de bens adquiridos pela Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Chegou ao conhecimento deste parlamentar informações no sentido de que, no período compreendido entre julho e dezembro de 2025, a Secretaria Municipal de Esportes teria realizado aquisições, movimentações ou distribuição de materiais esportivos em contexto no qual não havia procedimento licitatório vigente para tais itens, circunstância que exige esclarecimento formal e documental por parte do Poder Executivo.

É dever da Administração Pública demonstrar, de forma clara e objetiva, qual instrumento jurídico amparou tais aquisições, bem como apresentar os documentos que comprovem a regularidade da despesa pública, a origem dos materiais, a destinação dos bens adquiridos e a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na autorização, recebimento, controle e distribuição.

A ausência de licitação vigente, por si só, não autoriza informalidade administrativa, tampouco afasta a necessidade de processo formal, lastro documental, controle de estoque, justificativa de demanda, rastreabilidade de distribuição e observância aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade.

Além disso, por se tratar de materiais custeados com recursos públicos e destinados ao atendimento de projetos, ações e políticas públicas voltadas ao esporte, é imprescindível que haja transparência integral quanto à aquisição, guarda, movimentação e destinação final dos itens, a fim de garantir controle institucional e prevenir eventuais inconsistências administrativas.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações técnicas, documentos comprobatórios e elementos objetivos que permitam ao Poder Legislativo exercer, com responsabilidade e independência, seu dever constitucional de fiscalização.

Tangará da Serra, 26 de Março 2026.

Horácio Pereira
Vereador - Republicanos